

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021	IN001/PAT/2021 Versão 01
	CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES	PÁGINA 1 de 10
	PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES E INCLUSÕES	

1. FINALIDADE

Regulamentar os procedimentos para o uso, alterações e inclusões no Catálogo de Materiais Permanentes conforme as modificações do mercado e novas demandas do município.

2. OBJETIVOS

2.1 Padronizar as solicitações de alterações e inclusões no Catálogo de Materiais Permanentes.

2.2 Instituir o uso de formulários para realização de solicitação de alterações e inclusões no Catálogo de Materiais Permanentes.

3. DAS DEFINIÇÕES

Para efeitos desta Instrução Normativa, define-se:

Item: conjunto completo das informações fornecidas para alteração ou inclusão, envolvendo a descrição básica e a especificação;

Descrição Básica: refere-se ao item, sem a especificação;

Exemplo: "Mesa de Reunião Redonda MDF 5 Lugares";

Descrição Genérica: A primeira informação lançada no cadastro do item. Descreve de forma direta o objeto, sem descrição que o caracterize;

Exemplo 1: Na descrição básica "Mesa de Reunião Redonda MDF 5 Lugares", a palavra "Mesa" representa a descrição genérica;

Exemplo 2: Na descrição básica "Televisor Led 43 Polegadas", a palavra "Televisor" representa a descrição genérica;

Tipo/Modelo: Descreve as formas e componentes principais que caracterizam a descrição genérica;

Exemplo 1: Na descrição básica "Mesa de Reunião Redonda MDF 5 Lugares", a expressão "de Reunião Redonda" representa o tipo/modelo;

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021	IN001/PAT/2021 Versão 01
	CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES	PÁGINA 2 de 10
	PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES E INCLUSÕES	

Exemplo 2: Na descrição básica "*Televisor Led 43 Polegadas*", a expressão "*Led 43 Polegadas*" representa o tipo/modelo;

Material: Diz respeito aos principais materiais predominantes ou caracterizadores do objeto;

Exemplo 1: Na descrição básica "*Mesa de Reunião Redonda MDF 5 Lugares*", a palavra "*MDF*" representa o material predominante;

Exemplo 2: Na descrição básica "*Cadeira Giratória com Braço em Courino*", a palavra "*Courino*" representa o material predominante;

Capacidade: Refere-se a quantidade de compartimentos principais, volume, carga suportada, entre outros;

Exemplo 1: Na descrição básica "*Armário Alto MDF 2 Portas*", a expressão "*2 Portas*" representa a capacidade;

Exemplo 2: Na descrição básica "*Mesa de Reunião Redonda 5 Lugares*", a expressão "*5 Lugares*" representa a capacidade;

Especificação: As características técnicas de fabricação, composição dos materiais, dimensões e medidas gerais e dos materiais empreendidos, funções, regulagens, potência, componentes, acessórios e demais informações. Exemplos detalhados encontram-se disponibilizados no Anexo I;

Bem de Uso Comum: Refere-se a mobiliários, aparelhos e equipamentos utilizados por diversos Setores e Unidades da Prefeitura os quais não possuem necessidade e atribuição específicos para aquisição, distribuição e manutenção.

4. DO USO

4.1 O setor de Patrimônio será o responsável pela gestão e atualização do Catálogo de Materiais Permanentes.

4.2 Toda aquisição de material permanente deverá ser proveniente de item no Catálogo de Material Permanente.

4.3 As aquisições deverão derivar das especificações já cadastradas no catálogo, com intuito de padronizar, simplificar e agilizar os processos do município.

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021	IN001/PAT/2021 Versão 01
	CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES	PÁGINA 3 de 10
	PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES E INCLUSÕES	

4.4 O setor de Patrimônio realizará, a cada exercício, atualizações nos cadastros de Bens de Uso Comum, conforme pesquisas de mercado e necessidades do município.

4.5 Considerando o Decreto Municipal nº 3.833/2019, atualizações e padronizações em bens classificados como médico-hospitalar, laboratório, odontológico, veterinário, obra, frota e tecnologia da informação serão efetuadas por meio de Servidores técnicos qualificados, conforme necessidade do Setor de Patrimônio.

5. DA ALTERAÇÃO

5.1 Para qualquer necessidade de alteração dos itens, será necessário o preenchimento do formulário de Alteração por gestor de contratos da área interessada e posterior envio ao Setor de Patrimônio.

5.2 Toda solicitação de alteração deverá ser devidamente justificada, podendo ser motivada por: atualização com o mercado, disponibilização de nova tecnologia, melhoria de qualidade e adequação à necessidade do setor.

5.3 Exemplos de motivações que justificam uma alteração encontram-se disponibilizados no Anexo I.

5.4 O formulário de alteração encontra-se disponibilizado no Anexo II.

6. DA INCLUSÃO

6.1 Identificando a ausência do item necessário à demanda, a inclusão deverá ser solicitada ao Setor de Patrimônio mediante o preenchimento do formulário de Inclusão por gestor de contratos da área interessada.

6.2 A solicitação de inclusão deverá ser devidamente justificada, sendo motivada por necessidade coerente ao uso pela Prefeitura.

6.3 Exemplos de motivações que justificam uma inclusão encontram-se disponibilizados no Anexo I.

6.4 Ao preencher o formulário de inclusão, é indispensável informar a descrição básica e a especificação do prospectivo item.

6.5 O formulário de inclusão encontra-se disponibilizado no Anexo III.

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021	IN001/PAT/2021 Versão 01
	CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES	PÁGINA 4 de 10
	PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES E INCLUSÕES	

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Setor de Patrimônio, adotando critérios de gestão patrimonial, poderá decidir pela inclusão de um novo cadastro em detrimento da alteração do existente.

7.2 As solicitações de alteração ou inclusão somente serão atendidas mediante cumprimento de todas as exigências da presente Instrução Normativa e por meio dos formulários contidos nos Anexos II e III.

7.3 Solicitações que não estejam assinadas por gestor de contratos serão desconsideradas.

8. ANEXOS

São partes integrantes desta Instrução os Anexos I, II e III que a acompanham.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2021.

	NOME / SERVIDOR	ASSINATURA
Responsável	GUILHERME DE ALMEIDA FERREIRA Representante do Setor de Patrimônio	
Validação	JOSÉ LEOPOLDO MELO CORREA Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica	
	GUSTAVO HENRIQUE XAVIER TORRES Núcleo de Inovação Tecnológica	
Aprovação	PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR Secretária Municipal de Gestão	

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021	IN001/PAT/2021 Versão 01
	CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES	PÁGINA 5 de 10
	PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES E INCLUSÕES	

ANEXO I

Exemplos de Descrição e Especificação

DESCRIÇÃO BÁSICA			
DESCRIÇÃO GENÉRICA	TIPO/MODELO	MATERIAL	CAPACIDADE
ARMÁRIO	ALTO	AÇO	2 PORTAS
ESPECIFICAÇÃO			
<p>Portas de abrir; Construído com chapa de aço, com duas portas pivotantes e 04 prateleiras formando 05 vãos com alturas ajustáveis de 5 em 5cm; Os componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal não deverá possuir rebarbas ou cantos vivos; As partes soldadas devem estar isentas de respingos e imperfeições; Devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções; Prateleiras e portas devem possuir dobramento duplo em todo seu perímetro; As peças constituintes do corpo devem ser soldadas; Na zona central da parte interna de cada porta deve haver um reforço soldado;</p> <p>I) ACESSÓRIOS: Cada porta deve ser dotada de três dobradiças com 75mm de altura; As maçanetas devem ser metálicas, de liga não ferrosa com acabamento cromado/niquelado; O sistema de travamento deve ser o de cremona; As portas devem ser dotadas de fechaduras com tambor cilíndrico de no mínimo quatro pinos e as chaves devem ser em duplicata;</p> <p>II) DIMENSÕES: Os armários devem possuir as seguintes dimensões: 2,00 x 0,50 x 0,9m (AxPxL); Especificação do material empregado: As chapas devem ser feitas em aço 1010/1020 conforme ABNT NBR 6006:19080 (NB 82:1980) - Aço para corpo e portas: chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,75mm de espessura; Prateleiras: chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,90mm de espessura; Reforços: Perfil em U em chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,90mm de espessura;</p> <p>III) REQUISITOS DE RESISTENCIA E ESTABILIDADE: O armário não deve apresentar fratura, deformações maiores que as especificadas, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas; Deve se manter estável mesmo em condições de uso, eventualmente, anormais; Dotado ainda de ponteiras niveladores de piso; Com tratamento anticorrosivo; Pintura eletrostática em pó híbrida na cor cinza padrão;</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p>			

DESCRIÇÃO BÁSICA			
DESCRIÇÃO GENÉRICA	TIPO/MODELO	MATERIAL	CAPACIDADE
CONJUNTO ESCOLAR	INFANTIL AMARELO	MDF	<i>(ausência de capacidade caracterizadora)</i>
ESPECIFICAÇÃO			
<p>Conjunto escolar infantil amarelo; Conjunto individual - atendimento ao aluno com estatura aproximada de 1,19m a 1,42m; Composto de 1 mesa e 1 cadeira; Mesa individual: tampo em MDP ou MDF, montado sobre a estrutura tubular de aço; Com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza; Cantos arredondados; Dimensões aproximadas acabadas 600x450x19,4 mm (LxPxEsp); Topos com acabamento na cor Amarela; Estrutura e pés confeccionados em tubo de aço; Ponteiras e sapatas injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso; Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, na cor cinza. Porta livros em polipropileno injetado na cor cinza; Cadeira individual: empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor amarela; Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm e espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm; Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites; Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor amarela; Estrutura tubular de aço; Dimensões aproximadas acabadas: 600x450x19,4mm (LxPxEsp); O fornecedor deverá apresentar uma amostra antes da fabricação do quantitativo total; Garantia mínima de 12 meses.</p>			

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021	IN001/PAT/2021 Versão 01
	CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES	PÁGINA 6 de 10
	PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES E INCLUSÕES	

DESCRIÇÃO BÁSICA			
DESCRIÇÃO GENÉRICA	TIPO/MODELO	MATERIAL	CAPACIDADE
BEBEDOURO	DE COLUNA	INOX	GALÃO 20L
ESPECIFICAÇÃO			
<p>Elétrico; Gabinete em aço inox; Base em plástico polietileno; Com tampa aparador de copos; Base do aparador de copos e separador de água em polipropileno; Conexões hidráulicas internas de material atóxico; Torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica; Serpentina localizada na parte externa do reservatório; Controlador de temperatura através de termostato variável; Acomodar garrações de 10 e 20 litros; Gás refrigerante inofensivo à camada de ozônio; Certificado pelo Inmetro; Dimensões aproximadas: 96 x 28 x 35 cm (AxLxP); Garantia mínima de 12 meses.</p>			

DESCRIÇÃO BÁSICA			
DESCRIÇÃO GENÉRICA	TIPO/MODELO	MATERIAL	CAPACIDADE
APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	LED SEM FIO	ABS	1200 MW/CM ²
ESPECIFICAÇÃO			
<p>Ponteira condutora de luz em acrílico, possível de desinfecção química, com encaixe rígido e giratório de 360° que permita acesso em todos os quadrantes da boca; Controle de acionamento na própria peça de mão com botão de comando inteligente com funções liga/desliga e programação de tempo; Corpo do carregador em polímero ABS segundo normas de segurança elétrica; Sistema de uso em que carga da bateria não influencia na potência do Led; Bateria com autonomia de no mínimo 2h de tratamento, equivalente a aproximadamente 720 acionamentos de 10s consecutivos; Tempo de Programação: 10 a 100 segundos; Potência de Luz: > 1.200 mW / centímetros quadrados; Faixa de Luz: 465 - 485 nm; Sinal Sonoro: Bip a cada 10 segundos; Peso máximo da peça de mão: 100g; Com protetor ocular; Com ponteira acrílica; Com registro na Anvisa; Tensão: Bivolt; Garantia mínima de 12 meses.</p>			

DESCRIÇÃO BÁSICA			
DESCRIÇÃO GENÉRICA	TIPO/MODELO	MATERIAL	CAPACIDADE
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	1D COM FIO LASER	<i>(ausência de material caracterizador)</i>	200 leituras seg
ESPECIFICAÇÃO			
<p>Leitor móvel de código de barras 1D do tipo pistola com fio; Com suporte ajustável; Leitura laser; Com indicador sonoro de leitura (ajustável); Interface USB 2.0; Sem necessidade de instalação de software; Com cabo USB com no mínimo 1,5m; Acionamento por gatilho; Peso máximo 150g; Compatível com sistema Linux e Windows (32 e 64 bits) 7, 8, 10 ou superior; Velocidade de leitora: mínimo 200 leituras/segundo; Resolução mínima de 3 mil; Contraste PCS 20%; Ângulos aproximados: Skew 45° e Pitch 60°; Garantia mínima de 12 meses.</p>			

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021	IN001/PAT/2021 Versão 01
	CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES	PÁGINA 7 de 10
	PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES E INCLUSÕES	

DESCRIÇÃO BÁSICA			
DESCRIÇÃO GENÉRICA	TIPO/MODELO	MATERIAL	CAPACIDADE
PROJETOR	<i>(ausência de característica que identifique tipo/modelo)</i>	<i>(ausência de material caracterizador)</i>	3600 LUMENS
ESPECIFICAÇÃO			
<p>Projektor 3600 Lumens; Resolução Nativa: 1920 x 1200 (WUXGA); Contraste: 15000:1; Luminosidade: 3.600 ANSI Lumens em branco e 3.600 ANSI Lumens em cores; Aspecto: 16:10 nativo; Zoom óptico manual 1 - 1,2x; Foco manual; Throw Ratio: 1,50 - 1,71; Distância de projeção aproximada: 0,90m até 10 m; Tamanho da Imagem: 30" a 300"; Vida útil: 6.000 Horas (Normal), 10.000 Horas (modo de economia de energia); Nível de Ruído aproximado: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho); Correção de Trapézio: Vertical automático: -30 a +30 graus e Horizontal manual: -30 a +30 graus; Entradas: 01x HDMI, 01x VGA (D-Sub 15 pin), 01x RCA (Vídeo, Áudio L/R), 01x USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi), 01x USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle); Com controle remoto, cabo de Tensão:, cabo VGA, bolsa para transporte e manual; Tensão: Bivolt; Garantia mínima 12 meses.</p>			

DESCRIÇÃO BÁSICA			
DESCRIÇÃO GENÉRICA	TIPO/MODELO	MATERIAL	CAPACIDADE
MICROFONE	HEADSET SEM FIO UHF DUPLO	<i>(ausência de material caracterizador)</i>	50 METROS
ESPECIFICAÇÃO			
<p>Microfone sem fio UHF duplo, composto por um receptor com duas antenas e dois microfones de cabeça (headset); Com circuito de eliminação de ruídos; Com indicador de nível de carga baixa da pilha; Alcance máximo de 50 metros (no mínimo) sem barreiras; Funcionamento 2x pilhas; Tensão: do receptor Bivolt; Garantia mínima 12 meses.</p>			

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021	IN001/PAT/2021 Versão 01
	CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES	PÁGINA 8 de 10
	PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES E INCLUSÕES	

Exemplos de Justificativa

DESCRIÇÃO BÁSICA	
ARMÁRIO ALTO AÇO 2 PORTAS	
MOTIVAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ATUALIZAÇÃO COM O MERCADO	Maçanetas em aço descontinuadas. O novo padrão de mercado são maçanetas em polímero injetado.

DESCRIÇÃO BÁSICA	
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D COM FIO LASER 200 LEITURAS SEG	
MOTIVAÇÃO	JUSTIFICATIVA
NOVA TECNOLOGIA	Leitores passaram a fazer leitura de QR CODE e possui uso wireless.

DESCRIÇÃO BÁSICA	
BEBEDOURO DE COLUNA INOX GALÃO 20L	
MOTIVAÇÃO	JUSTIFICATIVA
MELHORIA DE QUALIDADE	Substituição de material do reservatório de água (tanque interno) de alumínio com pintura atóxica para aço inox.

DESCRIÇÃO BÁSICA	
CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL AMARELO MDF	
MOTIVAÇÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DO SETOR	Atendimento à ergonomia etária dos estudantes da rede municipal de ensino.

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021	IN001/PAT/2021 Versão 01
	CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES	PÁGINA 9 de 10
	PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES E INCLUSÕES	

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES
 Setor de Patrimônio - SEMGE

FORMULÁRIO DE
ALTERAÇÃO

SOLICITANTE

Nome:	Ramal:
Setor:	Secretaria: ▼

ITEM

Código do item	Descrição básica

Especificação

Link de referência

JUSTIFICATIVA

- Atualização com o mercado
- Nova tecnologia
- Melhoria de qualidade
- Necessidade do setor

Solicito ALTERAÇÃO do item acima especificado no Catálogo de Materiais Permanentes. Declaro ter ciência do disposto na Instrução Normativa 001/PAT/2020 bem como no artigo 7º, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93.

Assinatura: _____
Assine o documento e envie uma cópia escaneada para
 patrimonio@lagoasanta.com.br

Data: _____

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021	IN001/PAT/2021 Versão 01
	CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES	PÁGINA 10 de 10
	PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES E INCLUSÕES	

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CATÁLOGO DE MATERIAIS PERMANENTES
Setor de Patrimônio - SEMGE

FORMULÁRIO DE

INCLUSÃO

SOLICITANTE

Nome: Ramal:

Setor: Secretaria:

ITEM

Descrição Genérica	Tipo/Modelo	Material	Capacidade

Especificação

Link de referência

JUSTIFICATIVA

Solicito INCLUSÃO do item acima especificado no Catálogo de Materiais Permanentes. Declaro ter ciência do disposto na Instrução Normativa 001/PAT/2020 bem como no artigo 7º, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93.

Assinatura: Assine o documento e envie uma cópia escaneada para patrimonio@lagoasanta.com.br

Data: